



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

**A importância do projeto ‘Qualificar para transformar’
para a profissionalização dos adolescentes em
cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de
Serviço à Comunidade no município de Barcarena**

Andrea Ligia Parente Farias

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

A importância do projeto ‘Qualificar para transformar’ para a profissionalização dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no município de Barcarena

Andrea Ligia Parente Farias

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Antonio Gomes da Costa Neto

Brasília, 2022

Andrea Ligia Parente Farias

**A importância do projeto ‘Qualificar para transformar’
para a profissionalização dos adolescestes em
cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de
Serviço à Comunidade no município de Barcarena**

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Antonio Gomes da Costa Neto

Aprovado em: 22/02/2022

Banca Examinadora

Antonio Gomes da Costa Neto

Orientador

Adalberto de Salles Lima

Examinador externo

RESUMO

Este trabalho objetiva apontar a importância da criação do projeto “Qualificar para Transformar” como ferramenta para a promoção da qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no município de Barcarena, no estado do Pará. O estudo foi realizado a partir da experiência vivenciada no Serviço de Medidas Socioeducativas no MSE do CREAS Henrica de Nazaré desde 2020, e possui abordagem qualitativa, de cunho exploratório-descritivo. Para a compreensão da dinâmica de construção do projeto em questão, foi traçado um breve histórico dos últimos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social de Barcarena. Como resultado é possível observar hipóteses dos benefícios que o projeto em questão trará aos adolescentes após sua execução em 2022.

Palavras-chaves: Medidas Socioeducativas. Qualificação profissional. Adolescentes. Projeto. Barcarena

ABSTRACT

This work aims to point out the importance of the creation of the project "Qualificar para Transformar" as a tool to promote the professional qualification of adolescents in compliance with socio-educational measures in the municipality of Barcarena, in the state of Pará. The study was carried out from the experience lived in the Socio-educational Measures Service at CREAS Henrica Nazaré's MSE since 2020, and has a qualitative, exploratory-descriptive approach. In order to understand the construction dynamics of the project in question, a brief history of the latest projects developed by the Barcarena Department of Social Assistance was drawn up. As a result, it is possible to observe hypotheses of the benefits that the project in question will bring to adolescents after its execution in 2022.

Keywords: Socio-educational Measures. Professional qualification. Teens. Project. Barcarena

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
METODOLOGIA	11
LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO	12
CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS E DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA	12
ORIGEM, PERCURSO E ORGANIZAÇÃO DO PROJETO “QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR”	12
EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA	18
RESULTADOS ESPERADOS	20
CONCLUSÃO	22
REFERÊNCIAS	23
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	27

Introdução

A promulgação da Constituição Federal em 1988 foi um marco histórico e jurídico, não apenas para a democracia brasileira, mas também para a infância nacional. A carta magna possibilitou um novo olhar para as crianças e para os adolescentes, a partir do estabelecimento da doutrina da proteção integral (LIMA, 2001). Dois anos depois, mediante muita luta e debate, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), declarando o fim do então Código de Menores, que vigorou no país de 1927 a 1990, e que tinha como objetivo a responsabilização penal de crianças e adolescentes. Desde então são criadas leis com o intuito de reger situações jurídicas relacionadas a esses novos sujeitos de direitos, conforme aponta Rocha (2003).

Com a efetivação do ECA, torna-se possível aplicar as chamadas Medidas Protetivas às crianças de até 12 anos incompletos e as Medidas Socioeducativas aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em conflito com a lei. Visando implementar uma política pública especificamente voltada ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais, foi instituído em 2006 por meio da Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, o Sistema Nacional de Socioeducação, que:

[...]trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades, bem como procurando corrigir algumas distorções verificadas quando do atendimento dessa importante e complexa demanda. (DIÁCOMO, 2016, p.17)

É possível observar então, a construção de um complexo sistema que tenta promover o atendimento especializado aos adolescentes que praticam atos infracionais. Assim, em 2012 surge a Lei nº12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências, determinando o caráter intersetorial das ações voltadas a esse atendimento.

Ademais, o Título III do Estatuto da Criança e do Adolescente trata da prática de atos infracionais, abordando em seu capítulo IV questões relacionadas às medidas socioeducativas que, conforme dispõe o Sinase, responsabiliza os municípios à oferta de programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, enquanto os estados responsabilizam-se pelas medidas privativas de liberdade.

Neste trabalho abordaremos às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, sendo elas a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), cuja responsabilidade de execução fica a cargo dos municípios. Aqui será possível verificar a importância da criação do projeto “Qualificar para transformar”, voltado à profissionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Barcarena, uma vez que são observadas algumas dificuldades de inserção desses sujeitos em cursos profissionalizantes locais em decorrência da baixa escolaridade.

A questão norteadora que move esta pesquisa relaciona-se à necessidade da compreensão sobre a importância da criação desse tipo de projeto de qualificação profissional, considerando que Barcarena, no Pará, apresenta entraves que dificultam o alcance do objetivo relacionado à profissionalização dos adolescentes, estabelecido pelo SINASE.

Ressalta-se que o caráter pedagógico das medidas socioeducativas é essencial para assegurar aos adolescentes o acesso a direitos fundamentais, como a profissionalização. De acordo com o Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em meio aberto no Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2018), realizado pelo então Ministério do Desenvolvimento Social, “o número de adolescentes em cumprimento de LA e/ou PSC aumenta conforme a idade dos mesmos, sendo o ápice entre os 16 e 17 anos”, e grande parte desses sujeitos encontram-se em situação de defasagem escolar.

A inserção de adolescentes no mercado de trabalho formal e a sua profissionalização, por natureza, não é uma questão fácil, considerando as deficiências do sistema educacional, bem como a complexidade dessa fase da vida. Quando falamos do acesso a esses direitos para adolescentes em conflito com a lei, o desafio é ainda maior. Diante disso, é importante

consideramos o contexto da relação de trabalho na sociedade contemporânea e as suas exigências, como aponta Manfredi (2002).

O século XXI é marcado por inúmeras transformações provenientes do processo de Globalização, que exige dos cidadãos cada vez mais a reinvenção de hábitos e costumes. Na obra “Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal”, o célebre geógrafo Milton Santos tece uma crítica ao contemporâneo processo de produção capitalista, apresentando de maneira brilhante as formas de reprodução do capital sobre as sociedades, os territórios e os governos.

Milton (2003) aponta em sua obra o fracasso do Estado na tentativa de regular a vida coletiva em decorrência da coerção imposta pelo despotismo informacional e pelo capital, os quais são o sustentáculo de uma minoria, agravando assim a competitividade e a polarização da riqueza e da pobreza.

Historicamente, os impactos trazidos pelas transformações culturais mediante a demanda desenfreada pela inovação contínua de bens de consumo também se apresentam como um ponto a ser considerado cautelosamente.

Na lógica capitalista, impera o enobrecimento do esforço, a meritocracia, bem como o incentivo ao investimento de longo prazo e de concentração de riquezas, fato que leva a uma busca incessante por uma subjetividade idealizada. Para Castro (2002), atualmente, os modos de subjetivação do capitalismo “convocam ao prazer ilimitado, à dispersão e ao engolfamento subjetivo na intensidade”, o que exige uma construção subjetiva do cidadão, em que os limites da interdição e do adiamento pulsional não sejam limitadores ao indivíduo.

Tal cenário impulsiona os cidadãos, sobretudo os adolescentes, para o universo do consumo exacerbado, e, diante da vulnerabilidade socioeconômica existente em países como o Brasil, a necessidade da profissionalização em busca do capital é urgente. Faltam, porém, ações eficientes que garantam essa qualificação profissional.

A nova ideologia capitalista na era da globalização exige uma verdadeira transformação intelectual e moral do universo do trabalho. As mudanças ideológicas da produção capitalista projetam a construção e o

fortalecimento de políticas educacionais voltadas à formação profissional do cidadão. Entretanto, dada a dificuldade de sua inserção no mercado formal de trabalho, contrariando o que prevê o ECA, muitos adolescentes, a fim de assegurar seu direito à cidadania por meio do acesso ao consumo de bens e/ou serviços, submetem-se, inúmeras vezes, a trabalhos precários, informais ou ilícitos.

De acordo com Dowdney (2003), o convite ao ato infracional passa a apresentar-se, então, como uma alternativa ao que esse público recebeu ou deixou de receber da sociedade, não sendo, portanto, apenas um atrativo óbvio que proporciona status, poder e o dinheiro rápido e sem muitos critérios de longo prazo para conquistá-lo.

O município de Barcarena até promove, de maneira intersetorial, o acesso a cursos de capacitação profissional à população em geral, entretanto, dada a peculiaridade dos adolescentes acompanhados pelo CREAS Henrica de Nazaré no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, sobretudo quanto à distorção idade/série, a inclusão deste público no processo de capacitação torna-se inacessível. Por não se ter programas capazes de suprir essa demanda, surgiu a necessidade de criação do projeto “*Qualificar para transformar*”, um dos oito escolhidos no Pará na 19ª edição do programa “*Amigo de Valor*”, do banco Santander.

O trabalho com projetos é essencial para o desenvolvimento de ações direcionadas a questões específicas que demandam o fortalecimento de políticas públicas urgentes. De acordo com Barbosa (2001):

Em países como o Brasil, marcados por desigualdades e exclusão social, as políticas públicas desempenham um importante papel, principalmente para as populações menos favorecidas, no sentido de se planejarem e desenvolverem ações de promoção da inclusão social implementadas através dos projetos. (BABORSA, 2001, p.07)

É basilar, a princípio, conhecer o conceito de “políticas públicas” para poder compreender a importância dos projetos. De acordo com o dicionário de sociologia de Alhan G. Johnson (1997):

“política é o processo pelo qual o poder coletivo é gerado, organizado, distribuído e usado nos sistemas sociais. Na maioria das sociedades, é organizada sobretudo em torno da instituição do

Estado, (...) no entanto, pode ser aplicado virtualmente a todos os sistemas sociais nos quais o poder representa papel importante". (JOHNSON, 1997, p.300).

Desta forma, as políticas públicas podem ser compreendidas como a geração e organização do poder coletivo da sociedade por meio dos poderes públicos, objetivando a mudança positiva de determinada situação.

Assim, como objetivo geral da pesquisa proposta, espera-se:

- Apontar a importância da criação do projeto "Qualificar para transformar" para a qualificação profissional de adolescentes no município de Barcarena, especialmente os que estão em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Como objetivos específicos, tentar-se-á:

- descrever as razões da criação do projeto em questão;
- apresentar as etapas de sua construção;
- levantar hipóteses dos impactos que este projeto pode trazer aos adolescentes que serão atendidos.

Metodologia

Neste trabalho será realizada uma abordagem de natureza qualitativa, que segundo Minayo (2001), trabalha no campo dos significados, das razões, dos desejos, das crenças, dos valores e das atitudes, correspondendo assim a um espaço profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. A pesquisa tem cunho exploratório-descritivo, uma vez que será o primeiro trabalho relacionado ao projeto “Qualificar para Transformar”, a ser implementado em 2022.

Para o desenvolvimento da pesquisa, será traçado um percurso descritivo das razões e etapas que proporcionaram a elaboração do projeto “Qualificar para transformar”, que objetiva promover qualificação profissional aos adolescentes no município de Barcarena, bem como a elaboração de hipóteses sobre os possíveis impactos do projeto em questão, respaldando-se em experiências anteriores da Secretaria Municipal de Assistência Social com outros projetos.

Levantamento, Análise e Resultado

Caracterização do *lócus* e do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Barcarena

O município de Barcarena fica localizado no estado do Pará, a cerca de 40km da capital, Belém. De acordo com o IBGE, Barcarena possui uma população estimada de 129.333 pessoas, com média salarial de 2,8 salários mínimos até o ano de 2019. Sua taxa de escolarização, de acordo com o último senso, era de 97,3% para o público de 6 a 14 anos de idade. A cidade não possui vara especializada da infância e juventude, sendo o único Fórum Civil o responsável pelo atendimento de todas as demandas judiciais locais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta, atualmente, com 05 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); 01 Espaço de Acolhimento para Adultos (EAPA) e 01 Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (EACA).

O CREAS Henrica de Nazaré é o órgão responsável pela execução do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto no território. É ele quem recebe os encaminhamentos da FASEPA para acompanhamento de famílias dos adolescentes privados de liberdade, bem como os encaminhamentos judiciais para cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no município. A equipe técnica que compõe o serviço do MSE é multiprofissional, composta por pedagoga, assistente social e psicóloga.

Origem, percurso e organização do projeto “Qualificar para Transformar”

O projeto “Qualificar para Transformar” é fruto de um estudo multidisciplinar realizado no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do CREAS Henrica de Nazaré no ano de 2020, tendo como ponto de partida a análise do Relatório de Pesquisa da Infância e Adolescência do município de Barcarena, denominado “Diagnosticar para Cuidar”, elaborado pelo Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA).

Após realizar estudo do referido relatório e a avaliação do serviço naquele ano, a equipe técnica do MSE conseguiu apontar fragilidades e potencialidades que serviriam para aprimorar o trabalho desenvolvido, criando possibilidades para o fortalecimento de uma política pública capaz de atender a demanda local.

Ratifica-se aqui que política pública representa, segundo Abad (2003), aquilo que o governo decide fazer ou não mediante a uma situação concreta, mais precisamente, consiste em uma maneira de firmar a ação do Estado, objetivando a mudança social.

Quanto a esse conceito, Souza (2006) afirma que:

A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26).

Caracterizando-se pelo investimento de recursos do Estado para atender às demandas oriundas da sociedade, para existir uma política pública, é preciso que uma situação específica exija solução por meio dos instrumentos de ação política, conforme pontua Abad (2003, p. 15):

[...] qualquer situação que precise ser objeto de intervenção, mediante decisões vinculadoras para toda a sociedade, necessitará, por força, ser expressa como um problema político e, portanto, instalar-se na esfera pública como um conflito ou demanda que afeta, de certa forma, a convivência social, envolvendo atores sociais relevantes com capacidade de exercer pressão sobre a agenda governamental, dentro da institucionalidade vigente ou fora dela. (ABAD, 2003, p. 15).

Assim, política pública pode ser compreendida, resumidamente, como uma ação do Estado visando sanar os problemas da sociedade, sendo

transformada em planos, projetos, sistemas e/ou programas que permitam a sua concretização a partir da implementação e, conseqüentemente, o acompanhamento e a avaliação das ações realizadas. (SOUZA, 2006)

Para compreender a necessidade do fortalecimento de políticas públicas que dêem conta das demandas advindas do município de Barcarena, é necessário conhecer, antes de tudo, o perfil do público que originou a construção do projeto “Qualificar para transformar”.

Em 2020 o serviço de MSE do CREAS Henrica de Nazaré recebeu 16 adolescentes com idades entre 14 e 17 anos para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo 02 do sexo feminino e 14 do sexo masculino. Destes, apenas 02 cursavam o ensino médio, enquanto 14 estavam no ensino fundamental.

Durante o estudo naquele ano, observou-se que a maioria dos adolescentes atendidos no serviço apresenta considerável distorção idade/série em relação à sua formação educacional, fato que dificulta a sua inclusão em cursos profissionalizantes locais, e até mesmo em programas como o “Jovem Aprendiz”, uma vez que isso requer um grau de escolaridade superior ao apresentado pelos socioeducandos.

De acordo com o SINASE (BRASIL, 2006):

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas.

Para promover ações que assegurem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências apontadas no SINASE, é preciso convidar os adolescentes a reconstruírem seus projetos de vida. Para Psicologia histórico-cultural, o conceito de projeto de vida é um dos principais pontos do desenvolvimento dos jovens, estando relacionado à busca constante pela autonomia, tanto em âmbito profissional, quanto em âmbito pessoal (ABRANTES, & BULHÕES, 2016).

A construção do projeto de vida requer que o sujeito determine objetivos e metas a serem alcançados, isso faz com que eles tomem consciência de si e do mundo que os cerca. Esse percurso de elaboração de um novo projeto de vida parte de um plano idealizado para o plano concreto, que se estabelece a partir da consciência que os adolescentes têm acerca das possibilidades de realização das metas e dos objetivos que traçam durante o trajeto (LEAL, & MASCAGNA, 2016). Assim, pode-se dizer que os projetos de vida são construídos de forma dinâmica por meio das experiências dos indivíduos, que consideram seu contexto social, cultural e econômico, formando uma trajetória planejada, avaliada e reorganizada constantemente (MAIA, & MANCEBO, 2010).

Ao analisar os projetos de vida pensados pelos jovens em cumprimento de liberdade assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade no CREAS Henrica de Nazaré ao longo de 2020, observou-se a dissonância existente entre os desejos desses sujeitos, especialmente quanto à sua profissionalização, e ausência da oferta de cursos que promovam qualificação profissional ou de programas de profissionalização para adolescentes com baixa escolaridade.

Por esse motivo, a equipe técnica precisou pensar em alternativas para suprir a lacuna, considerando que as atividades de profissionalização dos adolescentes precisam ser direcionadas por meio do seu princípio educativo, cujas exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social sobreponham-se ao aspecto produtivo, seguindo o princípio da incompletude institucional. (VOLPI, 1997).

O primeiro passo foi analisar os projetos de vida idealizados pelos adolescentes em acompanhamento e obter informações sobre seus interesses. Dos 16 socioeducandos acompanhados pela equipe técnica em 2020, 87,5% registrou em seu projeto de vida o desejo em participar de cursos profissionalizantes capazes de conceder autonomia financeira. Os cursos mais citados por eles ao longo do ano foram os cursos de barbearia, mecânica automotiva e informática.

Importa frisar que a Constituição Federal assegura o direito fundamental a todo (a) adolescente à profissionalização, com caráter

educativo (art. 205 e 214, IV), também presente no art.69, da Lei n.8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Considerando que a juventude é a fase em que, quase sempre, o indivíduo vivencia a definição e o início da vida adulta profissional, além da partida de sua família de origem e a construção de nova família (LEITE, 2003), é possível analisar a relação entre juventude e trabalho. Desta forma entende-se que a profissionalização destes sujeitos é não apenas um direito, mas também um elemento essencial para formação do jovem como sujeito e cidadão e, por isso, considerar suas aptidões, desejos e sonhos é fundamental para a solidificação de ações que promovam essa profissionalização, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A partir do levantamento dos interesses dos socioeducandos do CREAS Henrica de Nazaré, a equipe fez busca dos cursos no território, porém constatou que os cursos ofertados no município não atendem às demandas do serviço em decorrência da baixa escolaridade ou idade dos adolescentes. Diante das dificuldades, a equipe deu início à elaboração do projeto “Qualificar para Transformar”, apresentado à gestão em fevereiro de 2021.

O trabalho com projetos é fruto de uma experiência anterior da pedagoga na Secretaria Municipal de Assistência Social, e tem como fundamento a ideia de que 3 dimensões são essenciais para sua execução: logicidade; comunicatividade; cooperatividade e articulação (Cury, 2001). Conforme a autora:

É preciso lembrar, ainda, que essas três dimensões são perpassadas por uma outra, a dimensão pedagógica: descrever, analisar e sintetizar fatos e informações; saber comunicar-se, persuadir, convencer; compreender e operar nosso entorno social; reconhecer e aceitar diferenças; saber trabalhar em grupo de maneira participativa, tudo isso faz parte de um importante aprendizado social. (CURY, 2001, p.39)

Assim, com base nesses fundamentos, criou-se o projeto “Qualificar para Transformar”, que além de ofertar os cursos de “barbearia” e “criação de conteúdo digital”, também promoverá acompanhamento multiprofissional aos participantes e seus familiares, que deverão ter encontros mensais com o objetivo de discutir temas diversos como: direito e cidadania;

empreendedorismo; cultura; inclusão; responsabilidade social e ambiental; enfrentamento à violência doméstica; dentre outros. É pensando nessa dimensão e no caráter pedagógico das medidas socioeducativas que o CREAS Henrica de Nazaré apresentou, em fevereiro de 2021, o projeto à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

A princípio, após aprovação da gestão, o projeto seria encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a apreciação e destinação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência, porém, foi vislumbrada uma possibilidade ainda maior com o lançamento da 19ª edição do Programa “*Amigo de Valor*”, do banco Santander.

Como as dificuldades de qualificação profissional são inerentes aos adolescentes em geral no município de Barcarena, o CMDCA propôs a adequação do projeto, com sugestão de alteração do público-alvo, deixando de englobar apenas adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e passando a abranger todos os adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no território.

Considerando o princípio da incompletude institucional apontado no SINASE, é importante de compreender que o estabelecimento parcerias e a captação de recursos é essencial para oportunizar a oferta de qualificação profissional a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente aos que cumprem ou já cumpriram medidas socioeducativas. Diante disso, o CMDCA de Barcarena optou pela inscrição no projeto no programa “*Amigo de Valor*”, do banco Santander.

De acordo com o edital da 19ª edição, o programa “*Amigo de Valor*” objetiva apoiar projetos destinados a “Crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados em situações como negligência, maus tratos, exploração sexual ou financeira.”. Ao todo, foram inscritos 265 projetos em todo o território nacional, destes, 100 foram contemplados, dentre eles o “*Qualificar para Transformar*”, que iniciará suas atividades em fevereiro de 2022 e funcionará no prédio do CRAS Zita Cunha, localizado no centro da cidade.

Ao todo, serão ofertadas 200 vagas ao longo de 2022, sendo 100 vagas para o curso de barbearia, e 100 vagas para o curso de criação de

conteúdo digital. As atividades iniciais estão voltadas à temática do universo empreendedor, a fim de capacitar os adolescentes para o empreendedorismo. Cada curso terá duração de 3 meses, com 3 encontros semanais e duração diária de 2 horas. Haverá uma turma pela parte da manhã e outra turma no turno da tarde. Os adolescentes serão matriculados na turma de seu contraturno escolar, sendo garantido vale-transporte para aqueles que conseguirem arcar com as despesas de locomoção.

Experiências exitosas em Projetos da Secretaria de Assistência Social de Barcarena

Parcerias como essa que se estabelece agora com o banco Santander têm alcançado êxito no município, que já foi contemplado em outros editais de anos anteriores, dando origem à execução de projetos como o “*Vida Nova com Cidadania*”, financiado também pelo banco Santander, e o projeto “*Incluir para Transformar*”, financiado pelo banco Itaú.

O projeto “Vida Nova com Cidadania” teve início em 2018 e atendeu, ao todo, 200 Crianças e adolescentes da comunidade Vila Nova, bairro de alta vulnerabilidade no município. Os participantes frequentaram oficinas de cultura, esporte e cidadania no contraturno escolar como forma de prevenir situações de violência, além de terem tido acompanhamento individual e familiar com os técnicos do projeto.

Já o “Incluir para Transformar”, concorreu com 290 projetos, e esteve entre os cinco melhores, dos 33 projetos contemplados pela Fundação Itaú Social. O projeto iniciou suas atividades em julho de 2019, no bairro periférico “Bom Futuro”, e contou com oficinas de violão, guitarra, cavaquinho, percussão, bateria, contrabaixo, teclado, flauta, balé e karatê para crianças e adolescentes na faixa etária de 3 a 18 anos de idade. Ao todo, mais de 200 participantes foram atendidos e frequentaram as atividades durante 4 dias por semana no contraturno escolar. As oficinas aconteceram em um espaço na própria comunidade, o que favoreceu o fortalecimento de vínculos comunitários.

Além destes, outros projetos são desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social de Barcarena e têm tido bons frutos, como é o caso do

“Escrevendo o Futuro: do Bolsa Família à Universidade”, do “Barca Flor”, dos “Batuqueiros: reciclando sonhos”, entre outros.

O “Escrevendo o Futuro” iniciou suas atividades em 2018, como projeto-piloto e se consolidou com o passar do tempo. Seu objetivo é a preparação de adolescentes, jovens e adultos inscritos no CADÚnico e beneficiários do extinto programa “Bolsa Família” para a prova de redação do ENEM, além de oportunizar o conhecimento sobre os cursos superiores e profissões, por meio de palestras, rodas de conversa e debate com profissionais de várias áreas, para que os envolvidos possam escolher o curso superior com maior segurança. Visitas dirigidas a instituições onde os profissionais atuam também são realizadas para que os estudantes possam conhecer melhor o espaço de atuação. Filmes com temáticas como: gravidez na adolescência; abuso e exploração sexual; violência contra idosos; violência doméstica; trabalho infantil; saúde mental; dentre outras, são ricas fontes de discussão e empoderamento para o grupo, considerado vulnerável. Muitos participantes já conseguiram excelentes pontuações na redação do ENEM, alcançando, inclusive notas superiores a 900 pontos.

Já o projeto “Barca Flor” iniciou em 2015 e acontece até hoje. Seu objetivo é capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o cultivo e comercialização de plantas ornamentais, hortaliças e ervas medicinais a fim de inseri-las no mercado de trabalho e promover autonomia econômica. Com recurso municipal, o projeto garante palestras de empoderamento feminino, aulas teóricas sobre cultivo, aulas práticas e o cultivo em domicílio. Hoje, o “Barca Flor” conta com a parceria da Secretaria Municipal de Agricultura, e as mulheres participam de feiras itinerantes no território, onde comercializam suas produções.

Quanto ao projeto “Batuqueiros: reciclando sonhos”, teve início em 2013 durante uma oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), no CRAS Arapari – localizando em região rural do território, e acontece até hoje. O projeto atende crianças e adolescentes inscritos no SCFV, incentivando a reciclagem de materiais e do desenvolvimento de múltiplas inteligências. Atualmente, com a banda “Batuqueiros”, meninos e meninas criam e tocam composições autorais que versam sobre diversas

temáticas que percorrem a Assistência Social, especialmente aquelas relacionadas aos direitos, à cidadania e ao meio ambiente.

Não bastasse o sucesso dos projetos já executados ou em execução e a contemplação do “Qualificar para Transformar” no programa “Amigo de Valor”, a Secretaria de Assistência Social de Barcarena, mediante os Conselhos de Direito, também garantiu em 2021 aprovação dos projetos “Identidades Ribeirinhas”- pelo Itaú Social - e “Cuidadoso”, contemplado pelo programa “Parceiro do Idoso”, do banco Santander.

O projeto “Identidades Ribeirinhas” objetiva valorizar os saberes e a cultura local por meio do atendimento de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos que residem nas ilhas do município, por meio da oferta de oficina de leitura, voltada ao contexto amazônico, além de oficina de fotografia digital, produção de vídeo e palestras socioeducativas. Sua execução está prevista para iniciar em fevereiro de 2022.

Por fim, o projeto “Cuidadoso”, será direcionado aos idosos que vivenciaram situação de violação de direitos, com dificuldade de locomoção e com os vínculos familiares fragilizados. Contará com uma equipe profissional composta por Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Psicóloga que farão os atendimentos em domicílio ao longo de 2022.

Assim, não restam dúvidas de que o êxito do município com o desenvolvimento e a execução de projetos contribui significativamente para o fortalecimento de políticas públicas capazes de atender as demandas sociais impostas no território.

Resultados Esperados

A capacidade de pensar, desenvolver, captar recursos e executar bons projetos faz da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena uma referência local.

É diante da analogia entre o projeto proposto e o êxito dos projetos já executados que se espera alcançar bons resultados com o desenvolvimento do projeto “Qualificar para Transformar” em 2022.

Como importância deste projeto, aponta-se:

- a garantia do direito à profissionalização, assegurada tanto pela Constituição Federal de 88, quanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e, no caso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pelo Sinase;
- o fortalecimento de vínculos familiares a partir das intervenções realizadas durante a execução do projeto;
- o desenvolvimento do empreendedorismo juvenil;
- a ressignificação de perspectivas dos adolescentes quanto às possibilidades profissionais e sociais;
- o reconhecimento e a valorização dos processos educativos como base para transformação social;
- o fortalecimento de políticas públicas locais;
- a redução das desigualdades sociais por meio da qualificação profissional.

Logo, dentre os impactos previstos, espera-se que a oferta de qualificação profissional para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Meio Aberto possa oportunizar sua inserção no mercado formal de trabalho e a concretização de um novo projeto de vida, capaz de lhe proporcionar maior autoconfiança, autonomia e o desenvolvimento de habilidades específicas.

Conclusão

Portanto, após o estudo realizado, é possível concluir que a qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é um grande desafio no município de Barcarena e, por isso, exige o fortalecimento de políticas públicas capazes de possibilitar o cumprimento deste objetivo estipulado pelo SINASE.

Assim, a criação de projetos como o “Qualificar para transformar” poderá servir como estratégia para a garantia do direito à profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS Henrica de Nazaré.

Referências

ABAD, Miguel. Crítica política das políticas de juventude. In: FREITAS, Maria Virginia.; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). **Políticas Públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez Editora, 2003, pp. 13-32.

ABRANTES, A. A., Bulhões, L. (2016). **Idade adulta e o desenvolvimento psíquico na sociedade de classes: Juventude e trabalho**. In L. M. Martins, A. A. Abrantes, M. G. D. Facci (Orgs.), *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: Do nascimento à velhice* (pp. 241-265). Campinas, SP: Autores Associados.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidades do mundo do trabalho. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BARBOSA, Ricardo M. Monitoramento e avaliação de projetos. Porto Alegre, 2001.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei nº 8.069. Promulgado em 13 de julho de 1990. **Brasília, DF, 1990**.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 dez. 2021.

_____. **Estatuto da Juventude** - Lei nº 12.852. Promulgado em 5 de agosto de 2013. **Brasília, DF, 2013**.

_____, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

_____, Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BOMFIM, Leila. **Elaboração de projetos para o terceiro setor: entre a criatividade e a lógica**, p.59-75. In: VOLTOLINI, R. (organizador). Terceiro Setor: planejamento e gestão. 2ª ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. **Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências**. Cadernos de Pesquisa. [online]. 2002, n. 116, pp. 143- 176. Disponível em: . Acesso em: 20 jan. 2022.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Natureza e essência da ação socioeducativa**. In: INALUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.) Justiça adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo – SP: INALUD, 2006.

CURY, Thereza Christina Holl. **Gestão de projetos sociais** - Célia M.de Ávila coordenação. 3ª ed. rev. São Paulo: AAPCS Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001. (Coleção gestores sociais) Vários autores

DIGIÁCOMO, Eduardo. **O SINASE (Lei nº 12.594/12) em perguntas e respostas**. São Paulo: Ixtlan, 2016.

DOWDNEY, L. **Crianças no tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

FONTES, L. B. **Formação profissional & produtividade do desempenho humano**. Rio de Janeiro: SENAI/DN, 1985.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Nascimento da Prisão. Trad. Raquel Ramallete, 21.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GALEANO, E. **O livro dos abraços**. Porto Alegre: L&PM, 2002.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

JOHNSON, Allan G. **Dicionários de sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p.300.

KUENZER, A. Z. **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **O trabalho como princípio educativo**. Cadernos de Pesquisa: revista da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, n. 68, p. 21-28, 1989.

LEAL, Z. F. R. G., Mascagna, G. C. (2016). **Adolescência: Trabalho, educação e a formação omnilateral**. In L. M. Martins, A. A. Abrantes, & M. G. D. Facci, (Orgs.), *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: Do nascimento à velhice* (pp. 221-237). Campinas, SP: Autores Associados.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **O Adolescente e ato infracional: consequências da realidade brasileira**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

IMA, Miguel M. Alves. Tese de doutorado da UFSC. (**O Direito da Criança e do Adolescente: Fundamentos para uma abordagem principiológica**, v. I: Florianópolis, 2001)

MACIEL, Walery Luci da Silva. **Projetos sociais : livro didático** / Walery Luci da Silva Maciel ; designer instrucional Marina Melhado Gomes da Silva. – Palhoça: UnisulVirtual, 2015.

MAIA, A. A. R. M., Mancebo, D. (2010). **Juventude, trabalho e projetos de vida: Ninguém pode ficar parado**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(2), 376-389. Disponível em ><https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000200012><<. Acesso em 12 jan. 2022.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências**. 3a Ed. São Paulo: Érica, 2001.

ROCHA, Eduardo Gonçalves, PEREIRA, Julyana Faria. **Descentralização participativa e a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente**. Revista da UFG, v. 5, n. 2, dez., 2003. Disponível em: http://proec.ufg.br/revista_ufg/infancia/P_descentraliza.html.. Acesso em: 03 nov. 2021.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

SAVIANI, Demerval. A Pedagogia histórico-crítica, as lutas de classe e a educação escolar. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 5, n. 2, p. 25-46, dez. 2013. Disponível em: https://www.usfx.bo/nueva/vicerrectorado/citas/SOCIALES_8/Pedagogia/2.pdf Acesso em: 12 dez. 2021.

_____. Sobre a natureza e a especificidade da educação. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 286-293, jun. 2015. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/13575/9519>. Acesso em: 12 dez. 2021.

SOARES, Janine Borges. **A Construção da Responsabilidade Penal do Adolescente no Brasil: uma análise histórica**. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id186.htm>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** [online]. 2006, Ano 8, n. 16, pp. 20-45

STEPHANOU, Luis et al. **Guia para elaboração de projetos sociais**. Porto Alegre: Fundação Luterana, 2003.

VOLPI, Mario (Org). **O adolescente e o ato infracional**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora 1997, 112 p

Lista de Abreviaturas e Siglas

CADÚNICO – Cadastro único

CMDCA - Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centros de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

EACA - Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

EAPA - Espaço de Acolhimento para Adultos

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LA - Liberdade Assistida

MSE - Serviço de Medidas Socioeducativas

PSC- Prestação de Serviço à Comunidade

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUAS - Sistema Único de Assistência Social